

Ata da trigésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURO CAMPOS.

Aos vinte e oito (28) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MAURO CAMPOS, Presidente em exercício e ULDERICO GERALDO RODRIGUES; os Juizes Doutores JALLES FERREIRA DA COSTA, DARCI MARTINS COELHO, MARIO DO VALE MONTEIRO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às dezessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: Processo número cento e dois barra oitenta e quatro (102/84), através do qual o Doutor Juiz Eleitoral da primeira (1ª) zona, solicita a requisição da funcionária Eloah Camargo de Passos Vieira. Relator:- Excelentíssimo Senhor Doutor Mario do Vale Monteiro. O Tribunal, unanimemente, de acordo com o parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, baixou o processo em diligência, a fim de que o Doutor Juiz informe o numero de eleitores daquela zona, assim como com quantos funcionários conta, atualmente, o respectivo cartório eleitoral. E, na da mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, Eloah Camargo de Passos Vieira, Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

Mauro Campos : PRESIDENTE
Eloah Camargo de Passos Vieira : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE:

Nelson Gomes da Silva
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL